



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 175/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2057	MAN. DAS ATIV SECRETARIA SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	228	R\$	5.000,00	

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESA PREST DE SERV				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	230	R\$	7.000,00	

ÓRGÃO	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	02 – FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	278	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2031	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV				
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PES DEC. CONTRAT T.	225	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	R\$	5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	324		5.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAV. DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	R\$	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda